



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 012
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Processo nº 060 / 2022

**ALTERA O VALOR PAGO A TÍTULO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O "Cartão Alimentação", instituído pela Lei Municipal 1.981, de 03 de Setembro de 2003, passa a ter o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 21 de Fevereiro de 2022.


GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL**

N.º 081 / 2022

Em 22 / 02 / 2022

ÀS 15 Horas e 55 Minutos


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria

